



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA – PLANALTO, Estado do Paraná

À comissão de licitações - PLANALTO, Estado do Paraná
Referente: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 028/2024

FORNECEDOR: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA CNPJ: 27.438.098/0001-10
ENDEREÇO: LINHA NOVA SESSÃO, PR281 CIDADE: SALTO DO LONTRA/PR CEP: 85670-000
REPRESENTANTE LEGAL: CLAIR CRISTANI CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4
AGÊNCIA: 4750-3 (BANCO DO BRASIL) C/C: 8863-3

LOTE	DESCRIÇÃO - MARCA: BRL - MODELO: CONFORME ITEM	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Carreta agrícola basculante metálica, caçamba com capacidade de 6 toneladas, acionamento por cilindro hidráulico, Cilindro 3 estágios rodado Tanden, Reforço externo nos eixos, Chapa da caçamba mínimo 2 mm, Rodas chapa 8 mm, Chassi chapa mínima 6.35 mm, Eixo dos cubos 50 mm, capacidade total 7.5 cúbicos, com pneus 7.50 x16, novos, com sobre caixa de metal. Adesivada conforme modelo disponibilizado em anexo (aproximadamente 40 x15 cm cada). Garantia de fábrica e Assistência técnica completa (garantia e assistência técnica total no mínimo de 12 (doze) meses.	06	R\$ 17.730,00	R\$ 106.380,00
02	Carreta agrícola basculante metálica, caçamba com capacidade de 6 toneladas, acionamento por cilindro hidráulico, Cilindro 3 estágios, rodado Tanden, Reforço externo nos eixos, Chapa da caçamba mínimo 2 mm, Rodas chapa 8 mm, Chassi chapa mínima 6.35 mm, Eixo dos cubos 50 mm, capacidade total 7.5 cúbicos, com pneus 7.50 x16, novos, com sobre caixa de metal. Adesivada conforme modelo disponibilizado em anexo (aproximadamente 40 x15 cm cada). Garantia de fábrica e Assistência técnica completa (garantia e assistência técnica total no mínimo de 12 (doze) meses.	01	R\$ 17.730,00	R\$ 17.730,00

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Equipamento novo, com fabricação após a solicitação do órgão. A empresa é a própria indústria do produto.

Declaramos ser os fabricantes do produto oferecido na proposta de preços.

Validade da proposta comercial: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Método de pagamento: 18.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto

Prazo de Entrega: 8.2. A empresa vencedora deverá entregar os objetos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão de solicitação de Faturamento/Empenho por parte da Secretaria Municipal de Finanças

Garantia: Conforme solicitado em edital

CLAIR
CRISTANI:0267
8887910

SALTO DO LONTRA, terça-feira, 10 de setembro de 2024

Assinado de forma digital
por CLAIR
CRISTANI:02678887910
Dados: 2024.09.10
09:36:07 -03'00'

CLAIR CRISTANI

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

[Handwritten signatures]



BRL INDUSTRIA

000176

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ:27.438.098/0001-10,
I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437, Cidade de Salto do Lontra, PR. Telefone
WhatsApp: 46 9 99810900
Acesse nosso site: www.brlindustria.com



CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08
ccristani@bol.com.br / www.brlindustria.com

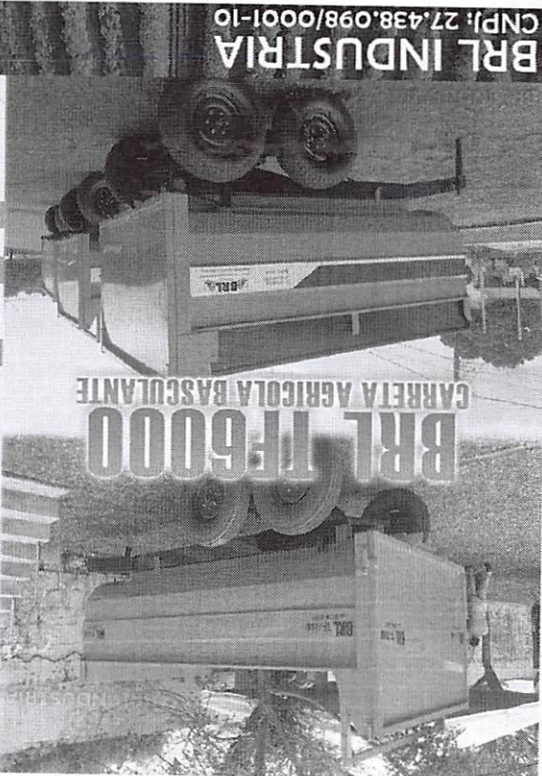
Handwritten signature in blue ink.



BRL INDUSTRIA

000177

Handwritten signature and initials.



BRL INDUSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BRL TF6000

CAPACIDADE DE CARGA: 06 TONELADAS / 7,5M³
ANO DE FABRICAÇÃO: 2024
PISTÃO HIDRÁULICO PARA BASCULAR ATÉ 03 ESTÁGIOS
EIXO TANDEM REFORÇADO
ABERTURA DA TAMPA TRASEIRA HORIZONTAL E VERTICAL
SUPORTE PARA SOBRE-CAIXA
MANGUEIRAS HIDRÁULICA 02 TRAMAS P/ ACOPLAMENTO
NEVURAS ESTRUTURAIS
ESCALA DE ACESSO FRONTAL
TAMPAS LATERAIS FIXAS - ENRIJECIMENTO HORIZONTAL
GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
12 MESES - REPOSIÇÃO DE PEÇAS - ASSISTÊNCIA
PINTURA: A ESCOLHA DO CLIENTE
RODAS E PNEUS: MEDIDAS A DO ESCOLHA CLIENTE
PNEUS 750 X 16 - NOVOS - 06 FURROS
PNEUS 700 X 16 - NOVOS - 06 FURROS
PNEUS 650 X 16 - NOVOS - 06 FURROS
PNEUS 600 X 16 - NOVOS - 06 FURROS

46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM

BRL INDUSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

ESPECIFICAÇÕES



DIMENSÕES DA CAIXA - EQUIPAMENTO (EM METROS)
EIXO DOS CUBOS 50 MM
REFORÇO EXTERNO NOS EIXOS
CHAPAS DA CAÇAMBA EM AÇO DE 2MM ATÉ 4,75MM
LARGURA: 2,00M ATÉ 2,30M
COMPRIMENTO: 3,60M
ALTURA: 0,95M ATÉ 1,20M
COMPRIMENTO TOTAL EQUIPAMENTO: 4,90M
DEMAIS ITENS
ENGATE TIPO BOCA DE LOBO REGULÁVEL E MOVEL
CHAPAS LATERAIS/ASSOALHO EM AÇO 2MM ATÉ 4,75MM
CHASSI ENRIJECIDO EM CHAPA 6,35MM
CONTRA-CHASSI EM VIGA TIPO "U" 4,75MM
OPCIONAIS (NÃO INCLUSO)
ABERTURA PARA DESCARGA DE GRÃO ÚMIDO
ABERTURA PARA DESCARGA DE COLETA DE AMOSTRA
OPCIONAL - SISTEMA DE FREIAGEM (NÃO INCLUSO)
FREIO MECÂNICO POR INÉRCIA
FREIO MECÂNICO A ÓLEO

46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.438.098/0001-10 DUNS®: 944779828
Razão Social: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia: BRL EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2024
Receita Municipal	Validade:	17/08/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)

Emitido em: 10/09/2024 09:18

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000179



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 09:18:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **27.438.098/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (16/02/2025) - Prefeitura Municipal de Engenho Velho - RS

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J m f

000180

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

Página 1 de 7

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAIR CRISTANI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade RG nº 7.980.573-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) **MARCIA JANTARA**, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, S/N, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 20185878164 em 24/10/2018, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **LUCAS CRISTANI MENDES**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascido em 05/10/2000, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 094.614.639-01, portador da carteira de identidade RG nº 13.145.918-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **MARCIA JANTARA**, acima qualificada, vendendo e transferindo onerosamente, com o consentimento dos outros sócios 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas integralizadas das 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) ao sócio ingressante **LUCAS CRISTANI MENDES**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS CRISTANI MENDES	98.00	196.000	196.000,00
CLAIR CRISTANI	2.00	4.000	4.000,00

Marcia Jantara

Clair Cristani

B f om

000181

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

Página 2 de 7

Folha 2 de 5

TOTAL	100.00	200.000	200.000,00
--------------	---------------	----------------	-------------------

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

1) **CLAIR CRISTANI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade RG nº 7.980.573-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

2) **LUCAS CRISTANI MENDES**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascido em 05/10/2000, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 094.614.639-01, portador da carteira de identidade RG nº 13.145.918-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, S/N, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 2018587816 em 24/10/2018, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, S/N, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e

Manoel José da Silva

João da Silva

000182

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

Página 3 de 7

Folha 3 de 5

acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para máquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS CRISTANI MENDES	98.00	196.000	196.000,00
CLAIR CRISTANI	2.00	4.000	4.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CLAIR CRISTANI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais

Lucas Cristani Mendes

Clair Cristani

§ p om

000183

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

Página 4 de 7

Folha 4 de 5

atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a

Marcos Fortes

[Assinatura]

[Assinatura]

000184

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

Página 5 de 7

Folha 5 de 5

administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

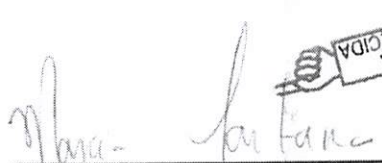
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 18 de Março de 2022.



CLAIR CRISTANI



MARCIA JANTARA

LUCAS CRISTANI MENDES

ls p om

000185



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dols Vizinhas/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodooy@win.com.br

Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firmada(s) de:

MARCIA JANTARA/CLAIR CRISTANI

de que dou fé
Dols Vizinhas-PR
24 de Março de 2022



ELISANE FACHIN
Cargo/ESCREVENTE INDICADA:
R330.06 R\$2.041(SELLO) - R\$5.36(FUNREJUS) - R\$0.64(IEB) - R\$1.06(FADEP)
CPF: 800711: ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL F43Dx2GQty9Yrsi-rphUIZDsKOb
Consulte esse selo em <http://sele.funarpen.com.br>

fs p am

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09461463901	LUCAS CRISTANI MENDES
22340220963	OSMAR SCOTTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 09:29 SOB N° 20221775480.
PROTOCOLO: 221775480 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205434513. CNPJ DA SEDE: 27438098000110.
NIRE: 41208554746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000187

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.438.098/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2017
NOME EMPRESARIAL BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRL EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 281	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 3
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA NOVA SECAO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3538-2297	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2024 às 08:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90754964-08****Inscrição CNPJ****27.438.098/0001-10****Início das Atividades****07/2017****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**Título do Estabelecimento **BRL EQUIPAMENTOS**Endereço do Estabelecimento **ROD PR 281, SN, KM 3; - LINHA NOVA SECAO - CEP 85670-000**
FONE: (46) 3538-2297Município de Instalação **SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 07/2017****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS****2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO****2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS****2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS****4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES****4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES****4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS****4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.614.639-01	LUCAS CRISTANI MENDES	SÓCIO
CPF	026.788.879-10	CLAIR CRISTANI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/10/2024.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90754964-08**Emitido Eletronicamente via Internet
03/09/2024 16:00:10Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000189

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA			Protocolo: PRC2421333726		
NIRE : 41208554746 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208554746	CNPJ 27.438.098/0001-10	Data de Ato Constitutivo 31/03/2017	Início de Atividade 13/02/2017		
Endereço Completo Rodovia PR 281, Nº S/N, KM 3,, LINHA NOVA SEÇÃO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000					
Objeto Social Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para máquinas, aparelhos e implementos agrícolas.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CLAIR CRISTANI	CPF/CNPJ 026.788.879-10	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUCAS CRISTANI MENDES	CPF/CNPJ 094.614.639-01	Participação no capital R\$ 196.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLAIR CRISTANI	CPF 026.788.879-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20221775480	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2024, às 10:15:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código VKC1PVD.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:39 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **42C7.D5E0.E6D4.1788**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000191



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033798601-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.438.098/0001-10**

Nome: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Is J Om



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 85313
NOME.....: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA- ME
CNPJ/CPF.....: 27.438.098/0001-10
ENDEREÇO.....: ROD. PR 281 SAIDA P/ DOIS VIZI 0 RURAL
MUNICIPIO....: Salto do Lontra UF: PR

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 14/08/2024.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2024/2404

Código de autenticidade da certidão: 268780238268780

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

§ J om

000193

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.438.098/0001-10
Razão Social: BRL IND DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLA LTDA ME
Endereço: RUA PASSO FUNDO 437 / COOPERATIVA / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

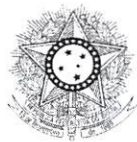
Validade: 30/08/2024 a 28/09/2024

Certificação Número: 2024083011174891782676

Informação obtida em 09/09/2024 14:55:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fs
p om



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.438.098/0001-10

Certidão nº: 22964581/2024

Expedição: 04/04/2024, às 13:53:18

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.438.098/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

fs *dp* *om*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 27.438.098/0001-10

Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 1 de agosto de 2024



SCHEILA MARIA DAL BOSCO

Distribuidor

SCHEILA MARIA DAL
BOSCO

Assinado de forma digital por SCHEILA MARIA DAL BOSCO
DN: email=scheiladabosco@hotmail.com, cn=SCHEILA
MARIA DAL BOSCO, o=SALTO DO LONTRA, st=PR, c=BR
Dados: 2024.08.01 12:26:48 -03'00'

Handwritten signatures in blue ink





MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará	Exercício	Cadastro	Lic. Sanitária	Insc. Municipal
Nº.: 2256	2021	Nº.: 34160-0	Nº.: 1049	Nº.: 2256/2017

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 022/1983 e 086/2016
Concede Licença à:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO

NOME FANTASIA:

BRL EQUIPAMENTOS

CPF/CNPJ:

27.438.098/0001-10

LOCALIZAÇÃO:

ROD. PR 281 SAIDA P/ DOIS VIZINR: 0

BAIRRO: RURAL

SALTO DO LONTRA - PR CEP: 85670000

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

2930101 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

2930103 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS A
2949299 FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃ
4511105 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTO
4530704 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOT
4661300 "COM ATAC DE MÃO, APARELHOS E EQUIP P USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇ

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ DE LICENÇA EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL
DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR. A ACEITAÇÃO DESTES DOCUMENTOS
ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO:

<<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>> - CND ON LINE

OU ATRAVÉS DO QR CODE, UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO:

ANO DO DOCUMENTO.....: 2024

NÚMERO DO DOCUMENTO.....: 2657

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 841970699841970

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ:

14/09/2024



Salto do Lontra: 30 DE AGOSTO DE 2024

CÓD.: CND

Handwritten signature

000197

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 78574/2024

Validade: 19/12/2024

Nome civil:
NAIRA ROBERTA ARSEGO

CPF:
090.407.929-50

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-173166/D

RG:
10.233.689-5

Registro Nacional:
1717931626

Órgão emissor:
SSO/PR

Registrado(a) desde:
13/09/2018

Filiação:
PAI: ROBERTO ANTONIO ARSEGO
MÃE: NOELI LUCINO ARSEGO

Naturalidade:
SALTO DO LONTRA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA MECANICA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 24/08/2018 - Diplomação: 27/08/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 14/09/2021 - Diplomação: 14/09/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ARMINDO VISSOTO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05405247000101

Desde: 26/11/2018 Carga Horária: 1h

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 27438098000110

Desde: 05/09/2019 Carga Horária: 1h

ARSEGO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31397648000177

Desde: 30/06/2022 Carga Horária: 6h

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184280/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2024 13:26:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

fs p om



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 78575/2024

Validade: 19/12/2024

Razão social:
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

CNPJ:
27.438.098/0001-10

Num. Registro:
70156

Data do Registro:
05/09/2019

Capital Social:
R\$ 200.000,00

Endereço:
ROD PR 281, S/N, KM3, LINHA NOVA SECAO

CEP:
85670-000

Cidade:
SALTO DO LONTRA-PR

Nº da Alteração Contratual:
2

Data da última alteração:
24/10/2018

Objetivo Social:

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, serneadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para maquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 27.438.098/0001-10

NOME CIVIL: NAIRA ROBERTA ARSEGO

Carteira: PR-173166/D - Data de expedição: 13/09/2018

Desde 05/09/2019 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA MECANICA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA MECANICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRA MECANICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Handwritten signature



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184284/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2024 13:26:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Is J om

Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2015

Certificamos que:

BRL Indústria de Equipamentos
Rodoviários e Agrícolas Ltda.
Rodovia PR 281, s/n - Km 3
Linha Nova Seção
Salto do Lontra
Paraná
85670-000
Brasil

Possui o Certificado Número:

FM 719934

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o escopo à seguir:

Fabricação e comercialização de caçambas metálicas para transporte de produtos agrícolas e de terraplanagem.

Fabricação e comercialização de pranchas sob chassis e reboques metálicos tipo prancha para o transporte de máquinas e veículos.

Assina pelo BSI:


Carlos Pitanga, Chief Operating Officer Assurance – Americas

Data de Registro Original: 2021-10-13

Data da Última Revisão 2021-10-13

Data efetiva: 2021-10-13

Data de validade: 2024-10-12

Página: 1 de 1



...making excellence a habit.™

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.
Um certificado eletrônico pode ser autenticado on line.
Cópias impressas podem ser validadas no www.bsigroup.com/ClientDirectory
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ:27.438.098/0001- 10,
I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437, Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46
35382297, 46 99981-0900

INDICE DE SOLVENCIA – BRL INDUSTRIA

Para: Comissão de licitações

A empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10 sediada na LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA/PR, através de seu representante legal CLAIR CRISTANI, sob o número de RG: 7.980.573-4, CPF nº 026.788.879-10, domiciliado na AVENIDA BERTINO WARMILLING, 962, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, DECLARA aos interessados que a empresa se enquadra e afirma os seguintes termos:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social (2023). A presente declaração é válida durante o ano vigente (2024).

SG = ATIVO TOTAL = 3.393.776,81 = 6,63
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE 511.499,37 + 0,00

LC= ATIVO CIRCULANTE = 3.356.471,24 = 6,56
PASSIVO CIRCULANTE 511.499,37

LG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = 3.356.471,24 + 0,00 = 6,56
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO 511.499,37 + 0,00

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

SALTO DO LONTRA, terça-feira, 18 de junho de 2024

CLAIR
CRISTANI:02678887
910

Assinado de forma digital por
CLAIR CRISTANI:02678887910
Dados: 2024.06.18 13:33:48
-03'00'

CLAIR CRISTANI

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08
LINHA NOVA SESSÃO, SALTO DO LONTRA – PR

OSMAR
SCOTTI:2234022
0963

Assinado de forma digital
por OSMAR
SCOTTI:22340220963
Dados: 2024.06.18 11:37:13
-03'00'

OSMAR SCOTTI

Técnico em Contabilidade

PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9 SESP/PR

DECLARAÇÕES

À comissão de licitações

NOME: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
ENDEREÇO: LINHA NOVA SESSÃO, PR281 CIDADE: SALTO DO LONTRA/PR
CNPJ: 27.438.098/0001-10 CEP: 85670-000
REPRESENTANTE LEGAL: CLAIR CRISTANI CPF: 026.788.879-10
AGÊNCIA: 4750-3 (BANCO DO BRASIL) C/C: 8863-3

VIEMOS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO, DECLARAR QUE E AFIRMAR AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

1. DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME E EPP : declara, sob as penas da lei que a nossa empresa encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei;
2. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: 1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; 2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; 3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela; 4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto; 5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e 6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.
3. DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR / DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,
4. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO: DECLARA que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.
5. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, NÃO IDONEIDADE: Inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que não foi declarada inidônea;
6. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO: Que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO são ocupantes de cargos comissionados com poderes decisórios e nem são servidores efetivos que atuam em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontram vinculados na Administração Pública do Município da referida licitação e que NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração

fs g om



BRL INDUSTRIA

000204

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL: Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa e responsável pela assinatura do contrato é o Sr. CLAIR CRISTANI, sob o número de RG: 7.980.573-4, CPF nº 026.788.879-10, domiciliado na AVENIDA BERTINO WARMILLING, 962, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR – SÓCIO ADMINISTRADOR
8. DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO: Declaramos que somos os próprios fabricantes do equipamento ofertado na proposta de preços, não necessitando de revenda para o pregão supracitado neste documento.
9. DECLARAÇÃO DE GARANTIA: Declaramos que oferecemos a garantia do objeto contido na proposta de preços conforme edital, se solicitado em edital.
10. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no referido pregão. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos declarantes
11. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS: Declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
12. DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que: 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2. Referentes a participações societárias; 1.3. Informações inseridas em contratos sociais; 1.4. Endereços físicos e eletrônicos; 1.5. Estado civil; 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges; 1.7. Relações de parentesco; 1.8. Número de telefone; 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado
13. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

SALTO DO LONTRA – Prazo de Validade do presente documento: 31/12/2024

CLAIR
CRISTANI:02
678887910

Assinado de forma
digital por CLAIR
CRISTANI:0267888
7910

CLAIR CRISTANI

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08
ccristani@bol.com.br / www.brlindustria.com

5 9 am



BRL INDUSTRIA

000205



DECLARAÇÕES – PLANALTO, Estado do Paraná

À comissão de licitações - PLANALTO, Estado do Paraná
Referente: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 028/2024

NOME: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
ENDEREÇO: LINHA NOVA SESSÃO, PR281 CIDADE: SALTO DO LONTRA/PR
CNPJ: 27.438.098/0001-10 CEP: 85670-000
REPRESENTANTE LEGAL: CLAIR CRISTANI CPF: 026.788.879-10
AGÊNCIA: 4750-3 (BANCO DO BRASIL) C/C: 8863-3

VIEMOS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS, DECLARAR QUE E AFIRMAR AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

DECLARAÇÃO UNIFICADA : Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21. 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 14º da Lei nº 14.133/21. 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. CLAIR CRISTANI, SOCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço CCRISTANI@BOL.COM.BR / 46999810900 ; 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. 9) Nomeamos e constituímos o senhor CLAIR CRISTANI para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARA : I - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; II - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; III - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; IV - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

fs *of* *om*



BRL INDUSTRIA

000206



Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Condições de participação Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo. Declarações para fins de habilitação Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante. Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA : Declara que a assistência técnica durante o período de garantia será prestada ON SITE (no local) com prazo máximo de até 04 (quatro) dias consecutivos para atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO : DECLARA, na melhor forma de direito, que os seus produtos apresentam: 6.1. O prazo de garantia do objeto da licitação, será de 12 meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados da data do recebimento definitivo do mesmo. 6.2. Todas as despesas havidas no período da garantia, tais como consertos, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção do bem correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer ônus.

DECLARA que a entrega técnica será efetuada no local determinado pelo órgão e ou instituição, por técnico especializado, para transmitir informações técnicas sobre operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento a todos interessados enviados pelo adquirente

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Handwritten initials and signature in blue ink.



BRL INDUSTRIA

066207

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ:27.438.098/0001- 10,
I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437, Cidade de Salto do Lontra, PR. Telefone
WhatsApp: 46 9 99810900
Acesse nosso site: www.brindustria.com



Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

SALTO DO LONTRA, terça-feira, 10 de setembro de 2024

CLAIR
CRISTANI:02
678887910

Assinado de forma
digital por CLAIR
CRISTANI:02678887910
Dados: 2024.09.10
09:36:19 -03'00'

CLAIR CRISTANI

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08
ccristani@bol.com.br / www.brindustria.com

B
d
om



BRL INDUSTRIA

000208



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720203616050

1. Responsável Técnico

NAIRA ROBERTA ARSEGO

Título profissional:

ENGENHEIRA MECANICA

Empresa Contratada: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

RNP: 1717931626

Carteira: **PR-173166/D**

Registro/Visto: 70156

2. Dados do Contrato

Contratante: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**

CNPJ: 27.438.098/0001-10

ROD PR 281, S/N

KM 3 LINHA NOVA SECAO - SALTO DO LONTRA/PR 85670-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 26/08/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ROD PR 281, S/N

KM 3 LINHA NOVA SECAO - SALTO DO LONTRA/PR 85670-000

Data de início: 18/08/2020

Previsão de término: 29/10/2021

4. Atividade Técnica

[Laudo] de máquinas e equipamentos (NR12) - segurança do trabalho

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EQUIPAMENTOS CAÇAMBA AGRÍCOLA TF-6000 E CAÇAMBA AGRÍCOLA TR-6000

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Salto do Lontra, 24 de agosto de 2020

Local

data

NAIRA ROBERTA ARSEGO - CPF: 090.407.929-50

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA - CNPJ:
27.438.098/0001-10

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 21/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720203616050

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 24/08/2020 13:51:26

www.crea-pr.org.br



000209

LAUDO TÉCNICO

**BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

Agosto, 2020

B J om

000210

ESTE LAUDO TÉCNICO APRESENTA ANÁLISE DE RISCO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS, E A CONSTATAÇÃO COM EMBASAMENTO NA NORMA REGULAMENTADORA 12, COMPROVANDO QUE OS EQUIPAMENTOS ESTÃO APTOS PARA DESEMPENHAREM A FUNÇÃO A QUAL FORAM DESIGNADOS DE FORMA SEGURA E HÁBIL.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO:

ENGENHEIRA RESPONSÁVEL: NAIRA ROBERTA ARSEGO

ENGENHEIRA MECÂNICA

REG. Nº PR/173166/D

§ p om

000211

1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

NOME FANTASIA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS

CNPJ: 27.438.098/0001-10

ENDEREÇO: ROD PR 281

CEP: 85.670-000

CIDADE: SALTO DO LONTRA - PARANÁ

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES.

C.N.A.E. : 29.30-1-01

ÁREA TOTAL DO EDIFÍCIO: m²

TELEFONE: 46 3538-2297

fs p om

000212

SUMÁRIO

1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	3
2 INTRODUÇÃO	5
3 OBJETIVOS.....	5
4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	5
4.1 NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
5 EQUIPAMENTOS	6
5.1 CAÇAMBA AGRÍCOLA TF-6000.....	7
5.1.1 CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO TR-6000.....	7
5.2 CAÇAMBA AGRÍCOLA TR-6000	9
5.2.1 CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO TR-6000.....	9
6 CONCLUSÃO	11
7 RESPONSABILIDADE TÉCNICA	12

fs p om

000213

2 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar e averiguar as condições operacionais dos equipamentos: caçamba agrícola TF-6000 e caçamba agrícola TR-6000 fabricado pela empresa BRL Indústria De Equipamentos Rodoviários E Agrícolas LTDA.

Os equipamentos são utilizados no segmento agrícola, e realizam atividades que fazem parte do setor primário da economia, as máquinas têm como função desempenhar o transporte e armazenagem de produtos. Seu funcionamento e operação devem estar de acordo com a norma regulamentadora 12, para garantir a saúde e segurança de todas as pessoas que serão envolvidas no processo de trabalho da máquina.

3 OBJETIVOS

Apresentar o levantamento técnico e conclusivo dos equipamentos relacionados, cujo objetivo é averiguar princípios e medidas de proteção, estabelecendo requisitos mínimos para a prevenção de acidentes, bem como verificar riscos de acidentes na operação por parte do consumidor e certifica-las mediante a NR-12 como seguras e em conformidade com as exigências perante as normas técnicas não proporcionando riscos ao usuário dentro dos padrões técnicos dos equipamentos analisados.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Como embasamento legal, será utilizado legislações nacionais e estadual.

4.1 NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A NR12 em sua atualização, Portaria nº 916 de 30 de julho de 2019, estabelece condições referentes a regulamento técnico sobre procedimentos para

8 J Om

000214

prevenção a acidentes e doenças do trabalho relacionadas a máquinas e equipamentos. Devem-se considerar as características das máquinas e equipamentos, do processo, a apreciação de riscos e o estado da técnica.

Esta Norma Regulamentadora - NR e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas. (Norma Regulamentadora 12, 2019).

Assim, devendo quando necessário adotar medidas de segurança em local que podem vir a apresentar perigos aos colaboradores envolvidos diretamente com o equipamento, havendo assim a segurança necessária para operar a máquina.

5 EQUIPAMENTOS

As carretas ou caçambas agrícolas são máquinas fundamentais para as atividades do produtor rural. A função desses implementos é facilitar o transporte de grãos, fertilizantes e outros produtos agrícolas comuns. São equipamentos com capacidade de suportar grandes cargas, para serem utilizadas no agronegócio, as carretas agrícolas necessitam de uma estrutura robusta e resistente.

Possui pneus adaptados para terrenos acidentados, arenosos ou com lama, pois as condições de trabalho do veículo podem ser difíceis. Possui resistência de alguns anos a intempéries, como sol, chuva e vento, o que é fundamental para a operação no campo.

As caçambas são ideais para manejo e transporte de adubos, fertilizantes, grãos, frutas, silagens e outros produtos secos ou úmidos de variados pesos. Proporcionam muito mais agilidade aos processos produtivos, além de serem consideravelmente econômicas, pois sua fabricação é pensada para priorizar a resistência.

As caçambas armazenam o material e, posteriormente é transportada para o destinatário através de caminhões ou tratores. A caçamba pode ser aberta e móvel ou fechada e móvel.

Om
f *J*

Os equipamentos analisados e inspecionados são caçamba agrícola TF-6000 e caçamba agrícola TR-6000.

As máquinas relacionadas foram observadas em completo funcionamento, sendo considerados os pontos existentes de segurança, e testadas na presença de operadores.

5.1 CAÇAMBA AGRÍCOLA TF-6000

A caçamba agrícola TF-6000 é um equipamento utilizado para realizar trabalhos em propriedades rurais, não transitam em rodovias. Sua fabricação é constituída em chapas de aço A36 com sua espessura variando entra 2,00 mm a 6,00 mm.

Possui tampa abertura basculante, cilindro hidráulico e está disponível em versões com capacidades de até 6000 kg, a abertura da tampa traseira é aberta automática somente quando operada no modo basculante.

O equipamento dispõe de válvula de segurança, que funciona como sistemas de retenção com trava mecânica, assim evitando o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas, conforme norma NR12 regulamenta.

5.1.1 Características de segurança do equipamento TF-6000

O equipamento dispõe de válvula de segurança, que funciona como sistemas de retenção com trava mecânica, assim evitando o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas, não possui extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.

A máquina é dimensionada, construída e fixada de forma segura e resistente, de modo que suportem os esforços solicitantes aos fins que foram fabricadas, é constituída de material resistente a intempéries e corrosão, conforme norma NR12 regulamenta.

Om
P
f

Figura 01: caçamba TF-6000



Fonte: autora, 2020

Figura 02: caçamba TF-6000



Fonte: autora, 2020

A partir das análises e características verificadas, o equipamento não apresenta nenhum perigo ou risco de lesão aos colaboradores envolvidos no

Is J om

000217

processo de funcionamento da máquina. Portanto, estão em conformidade com a norma NR12.

5.2 CAÇAMBA AGRÍCOLA TR-6000

A caçamba agrícola TR-6000 é um equipamento utilizado para realizar trabalhos em propriedades rurais, e não transita em rodovias. Sua fabricação é constituída em chapas de aço A36 com sua espessura variando entra 2,00 mm a 6,00 mm.

Possui tampa abertura basculante, cilindro hidráulico e está disponível em versões com capacidades de até 6000,00 kg, a abertura da tampa traseira é automática, e somente é aberta quando operada no modo basculante. As tampas laterais do equipamento são removeis para facilitar o manuseio da carga em situações de carregamento ou descarregamento manual.

5.2.1 Características de segurança do equipamento TR-6000

O equipamento dispõe de válvula de segurança, que funciona como sistemas de retenção com trava mecânica, assim evitando o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas, não possui extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.

A máquina é dimensionada, construída e fixada de forma segura e resistente, de modo que suportem os esforços solicitantes aos fins que foram fabricadas, é constituída de material resistente a intempéries e corrosão, conforme norma NR12 regulamenta.

Om
f p

Figura 03: caçamba TR-6000



Fonte: autora, 2020

Figura 04: caçamba TR-6000



Fonte: autora, 2020

A partir das análises e características verificadas, o equipamento não apresenta nenhum perigo ou risco de lesão aos colaboradores envolvidos no processo de funcionamento da máquina. Portanto, estão em conformidade com a norma NR12.

Om
S P

6 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA OPERACIONAL

O equipamento caçamba agrícola, é destinado somente para uso rural, não sendo recomendada a utilização em rodovias. O equipamento é projetado e dimensionado para suportar a carga máxima de 6 toneladas, portando, não deve-se ultrapassar esse valor para transporte de carga.

O operador não deve acessar o interior da caçamba quando a mesma estiver carregada, ou em movimento realizando o transporte.

O equipamento só deve transportar cargas, sendo proibido o transporte de pessoas em cima da caçamba agrícola. Manter distância segura ao realizar a descarga de produtos.

7 CONCLUSÃO

Conforme verificados, os equipamentos acima relacionados estão em perfeito estado e aptos para desempenharem a função a qual são designados, não apresentam riscos a saúde e a integridade física de colaboradores que estirem em contato com os equipamentos.

Os equipamentos possuem dispositivos de intertravamento utilizados para bloqueio de funções perigosas das máquinas protegidos adequadamente contra sujidade e corrosão, se necessário. São projetados e comercializados garantindo a segurança na operação da máquina conforme preconiza a NR12.

Om

fs p

8 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente laudo foi elaborado somente em uma face, todas assinadas e rubricadas pelo responsável técnico.

Salto do Lontra - PR, 20 de agosto de 2020.



NAIRA ROBERTA ARSEGO
Engenheira Mecânica
Reg. Nº PR/173166/D

LS P Om

LAUDO TÉCNICO

**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

JULHO, 2023

fs *g* *Om*

000222

ESTE LAUDO TÉCNICO APRESENTA ANÁLISE DE RISCO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS, E A CONSTATAÇÃO COM EMBASAMENTO NA NORMA REGULAMENTADORA 12, COMPROVANDO QUE OS EQUIPAMENTOS ESTÃO APTOS PARA DESEMPENHAREM A FUNÇÃO A QUAL FORAM DESIGNADOS DE FORMA SEGURA E HÁBIL.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO:

ENGENHEIRA RESPONSÁVEL: NAIRA ROBERTA ARSEGO
ENGENHEIRA MECÂNICA
REG. Nº PR/173166/D

om
ds p

000223

1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

NOME FANTASIA: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS**

CNPJ: **27.438.098/0001-10**

ENDEREÇO: **ROD PR 281**

CEP: **85.670-000**

CIDADE: **SALTO DO LONTRA - PARANÁ**

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: **FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES.**

C.N.A.E. : **29.30-1-01**

ÁREA TOTAL DO EDIFÍCIO: **m²**

TELEFONE: **46 3538-2297**

Is P Om

000224

SUMÁRIO

1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	3
2 INTRODUÇÃO	5
3 OBJETIVOS.....	5
4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	5
4.1 NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
5 EQUIPAMENTOS	6
5.1 CAÇAMBA AGRÍCOLA TF-7000.....	7
5.1.1 CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO TF-7000.....	7
5.2 CAÇAMBA AGRÍCOLA TR-7000	9
5.2.1 CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO TR-7000	9
6 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA OPERACIONAL	11
7 CONCLUSÃO	11
8 RESPONSABILIDADE TÉCNICA	12

JS Om

2 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar e averiguar as condições operacionais dos equipamentos: caçamba agrícola TF-7000 e caçamba agrícola TR-7000 fabricado pela empresa BRL Indústria De Equipamentos Rodoviários E Agrícolas LTDA.

Os equipamentos são utilizados no segmento agrícola, e realizam atividades que fazem parte do setor primário da economia, as máquinas têm como função desempenhar o transporte e armazenagem de produtos. Seu funcionamento e operação devem estar de acordo com a norma regulamentadora 12, para garantir a saúde e segurança de todas as pessoas que serão envolvidas no processo de trabalho da máquina.

3 OBJETIVOS

Apresentar o levantamento técnico e conclusivo dos equipamentos relacionados, cujo objetivo é averiguar princípios e medidas de proteção, estabelecendo requisitos mínimos para a prevenção de acidentes, bem como verificar riscos de acidentes na operação por parte do consumidor e certifica-las mediante a NR-12 como seguras e em conformidade com as exigências perante as normas técnicas não proporcionando riscos ao usuário dentro dos padrões técnicos dos equipamentos analisados.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Como embasamento legal, será utilizado legislações nacionais e estadual.

4.1 NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A NR12 em sua atualização, Portaria nº 916 de 30 de julho de 2019, estabelece condições referentes a regulamento técnico sobre procedimentos para

Is p om

000226

prevenção a acidentes e doenças do trabalho relacionadas a máquinas e equipamentos. Devem-se considerar as características das máquinas e equipamentos, do processo, a apreciação de riscos e o estado da técnica.

Esta Norma Regulamentadora - NR e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas. (Norma Regulamentadora 12, 2019).

Assim, devendo quando necessário adotar medidas de segurança em local que podem vir a apresentar perigos aos colaboradores envolvidos diretamente com o equipamento, havendo assim a segurança necessária para operar a máquina.

5 EQUIPAMENTOS

As carretas ou caçambas agrícolas são máquinas fundamentais para as atividades do produtor rural. A função desses implementos é facilitar o transporte de grãos, fertilizantes e outros produtos agrícolas comuns. São equipamentos com capacidade de suportar grandes cargas, para serem utilizadas no agronegócio, as carretas agrícolas necessitam de uma estrutura robusta e resistente.

Possui pneus adaptados para terrenos acidentados, arenosos ou com lama, pois as condições de trabalho do veículo podem ser difíceis. Possui resistência de alguns anos a intempéries, como sol, chuva e vento, o que é fundamental para a operação no campo.

As caçambas são ideais para manejo e transporte de adubos, fertilizantes, grãos, frutas, silagens e outros produtos secos ou úmidos de variados pesos. Proporcionam muito mais agilidade aos processos produtivos, além de serem consideravelmente econômicas, pois sua fabricação é pensada para priorizar a resistência.

As caçambas armazenam o material e, posteriormente é transportada para o destinatário através de caminhões ou tratores. A caçamba pode ser aberta e móvel ou fechada e móvel.

Om
B J

Os equipamentos analisados e inspecionados são caçamba agrícola TF-7000 e caçamba agrícola TR-7000.

As máquinas relacionadas foram observadas em completo funcionamento, sendo considerados os pontos existentes de segurança, e testadas na presença de operadores.

5.1 CAÇAMBA AGRÍCOLA TF-7000

A caçamba agrícola TF-7000 é um equipamento utilizado para realizar trabalhos em propriedades rurais, não transitam em rodovias. Sua fabricação é constituída em chapas de aço A36 com sua espessura variando entra 2,00 mm a 6,00 mm.

Possui tampa abertura basculante, cilindro hidráulico e está disponível em versões com capacidades de até 7000 kg, a abertura da tampa traseira é aberta automática somente quando operada no modo basculante.

O equipamento dispõe de válvula de segurança, que funciona como sistemas de retenção com trava mecânica, assim evitando o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas, conforme norma NR12 regulamenta.

5.1.1 Características de segurança do equipamento TF-7000

O equipamento dispõe de válvula de segurança, que funciona como sistemas de retenção com trava mecânica, assim evitando o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas, não possui extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.

A máquina é dimensionada, construída e fixada de forma segura e resistente, de modo que suportem os esforços solicitantes aos fins que foram fabricadas, é constituída de material resistente a intempéries e corrosão, conforme norma NR12 regulamenta.

fs Om
p

Figura 01: caçamba TF-7000



Fonte: autora, 2023

Figura 02: caçamba TF-7000



Fonte: autora, 2023

Handwritten blue ink marks, including a stylized signature and the letters "om".

000229

A partir das análises e características verificadas, o equipamento não apresenta nenhum perigo ou risco de lesão aos colaboradores envolvidos no processo de funcionamento da máquina. Portanto, estão em conformidade com a norma NR12.

5.2 CAÇAMBA AGRÍCOLA TR-7000

A caçamba agrícola TR-7000 é um equipamento utilizado para realizar trabalhos em propriedades rurais, e não transita em rodovias. Sua fabricação é constituída em chapas de aço A36 com sua espessura variando entra 2,00 mm a 6,00 mm.

Possui tampa abertura basculante, cilindro hidráulico e está disponível em versões com capacidades de até 7000,00 kg, a abertura da tampa traseira é automática, e somente é aberta quando operada no modo basculante. As tampas laterais do equipamento são removeis para facilitar o manuseio da carga em situações de carregamento ou descarregamento manual.

5.2.1 Características de segurança do equipamento TR-7000

O equipamento dispõe de válvula de segurança, que funciona como sistemas de retenção com trava mecânica, assim evitando o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas, não possui extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.

A máquina é dimensionada, construída e fixada de forma segura e resistente, de modo que suportem os esforços solicitantes aos fins que foram fabricadas, é constituída de material resistente a intempéries e corrosão, conforme norma NR12 regulamenta.

Om
L P

Figura 03: caçamba TR-7000



Fonte: autora, 2023

Figura 04: caçamba TR-7000



Fonte: autora, 2023

A partir das análises e características verificadas, o equipamento não apresenta nenhum perigo ou risco de lesão aos colaboradores envolvidos no processo de funcionamento da máquina. Portanto, estão em conformidade com a norma NR12.

fs p om

6 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA OPERACIONAL

O equipamento caçamba agrícola, é destinado somente para uso rural, não sendo recomendada a utilização em rodovias. O equipamento é projetado e dimensionado para suportar a carga máxima de 7 toneladas, portando, não deve-se ultrapassar esse valor para transporte de carga.

O operador não deve acessar o interior da caçamba quando a mesma estiver carregada, ou em movimento realizando o transporte.

O equipamento só deve transportar cargas, sendo proibido o transporte de pessoas em cima da caçamba agrícola. Manter distância segura ao realizar a descarga de produtos.

7 CONCLUSÃO

Conforme verificados, os equipamentos acima relacionados estão em perfeito estado e aptos para desempenharem a função a qual são designados, não apresentam riscos a saúde e a integridade física de colaboradores que estirem em contato com os equipamentos.

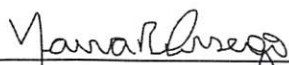
Os equipamentos possuem dispositivos de intertravamento utilizados para bloqueio de funções perigosas das máquinas protegidos adequadamente contra sujidade e corrosão, se necessário. São projetados e comercializados garantindo a segurança na operação da máquina conforme preconiza a NR12.

om
B P

8 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente laudo foi elaborado somente em uma face, todas assinadas e rubricadas pelo responsável técnico.

Salto do Lontra - PR, 27 de julho de 2023.



NAIRA ROBERTA ARSEGO

Engenheira Mecânica

Reg. Nº PR/173166/D

Om
fs p



1. Responsável Técnico

NAIRA ROBERTA ARSEGO

Título profissional:

ENGENHEIRA MECANICA

Empresa Contratada: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

RNP: 1717931626

Carteira: **PR-173166/D**

Registro/Visto: 70156

2. Dados do Contrato

Contratante: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

CNPJ: 27.438.098/0001-10

ROD PR 281, S/N

KM 3 LINHA NOVA SECAO- SALTO DO LONTRA/PR 85670-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 26/07/2023

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ROD PR 281, S/N

KM 3 LINHA NOVA SECAO- SALTO DO LONTRA/PR 85670-000

Data de Início: 26/07/2023

Previsão de término: 26/07/2024

Proprietário: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

CNPJ: 27.438.098/0001-10

4. Atividade Técnica

[Laudo] de máquinas e equipamentos (NR12) - segurança do trabalho

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EQUIPAMENTOS CAÇAMBA AGRÍCOLA

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por NAIRA ROBERTA ARSEGO, registro Crea-PR PR-173166/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/07/2023 e hora 12h03.

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA- CNPJ:
27.438.098/0001-10

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 27/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233870990



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



000231

cobrança CAIXA

Beneficiário

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CPF/CNPJ

76.639.384/0001-59

Endereço do Beneficiário

DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA

UF
PR

CEP

80030-320

Pagador

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIO

CPF/CNPJ

27.438.098/0001-10

Endereço do Pagador

ROD PR 281 SN KM3,,-LINHA NOVA SECA/SALTO DO LONTRA

UF
PR

CEP

85670-000

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

ART 1720233870990 - Contratante:

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIO

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Data Documento
27/07/2023

Dt. de Processamento
27/07/2023

Num. Documento
20233870990

Aceite
SIM

Carteira
RG

Espécie
OUT

Ag./Cod. Beneficiário
0373/0081294

Nosso Número
14010172023387099-0

Valor do Documento
R\$ 96,62

Vencimento
06/08/2023

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.117240 02338.709989 5 94340000009662

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento

06/08/2023

Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

76.639.384/0001-59

Ag./Cod. Beneficiário

DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA

PR 80030-320

0373/0081294

Data do Documento
27/07/2023

Num. Documento
20233870990

Espécie Doc.
OUT

Aceite
SIM

Data do Processamento
27/07/2023

Nosso Número

14010172023387099-0

Uso do Banco

Carteira
RG

Espécie Moeda
R\$

Qtde. Moeda

Valor

(=) Valor do Documento
R\$ 96,62

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

ART 1720233870990 - Contratante:

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIO

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIO

CPF/CNPJ: 27.438.098/0001-10

Endereço: ROD PR 281 SN KM3,,-LINHA NOVA SECA/SALTO DO LONTRA

UF: PR

CEP: 85670-000

Beneficiário Final:

CPF/CNPJ:



000235

27/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:28:33
475004750 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRL I D E R E A LTDA -
AGENCIA: 4750-3 CONTA: 8.863-3
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301011724002338709989594340000009662

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRO

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CNPJ: 76.639.384/0001-59

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CNPJ: 76.639.384/0001-59

PAGADOR:

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOV

CNPJ: 27.438.098/0001-10

NR. DOCUMENTO 72.703

DATA DE VENCIMENTO 06/08/2023

DATA DO PAGAMENTO 27/07/2023

VALOR DO DOCUMENTO 96,62

VALOR COBRADO 96,62
=====

NR.AUTENTICACAO 7.03F.CEC.ED2.048.8A6
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Om
fs p

000236

Om
S P

000237

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

ATIVO

		31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		3.015.732,68	2.172.108,79
DISPONIVEL		2.900.011,50	2.094.374,76
BENS NUMERARIOS		2.900.011,50	2.094.374,76
CAIXA E BANCOS		2.900.011,50	2.094.374,76
CREDITOS		5.521,83	1.301,98
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		5.521,83	1.301,98
ANTECIPACAO DE FERIAS		5.521,83	1.301,98
ESTOQUES	000000000000	110.199,35	76.432,05
ESTOQUES	1998010100000000	110.199,35	76.432,05
MERCADORIAS PARA REVENDA			76.432,05
ESTOQUE DE PRODUTOS		110.199,35	
ATIVO NAO CIRCULANTE	1998010100000000	38.255,61	9.205,65
IMOBILIZADO		38.255,61	9.205,65
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	19980101	39.500,00	9.500,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		9.500,00	9.500,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		30.000,00	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	19980101	(1.244,39)	(294,35)
(-) DEP.S/MAQUINAS		(1.044,35)	(294,35)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		(200,04)	
TOTAL DO ATIVO		3.053.988,29DB	2.181.314,44DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.053.988,29, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

om
& p

000238

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

		31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE		393.158,53	280.584,05
CREDITORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100	393.158,53	280.584,05
FORNECEDORES	1998010100000000	181.922,39	111.746,68
FORNECEDORES NACIONAIS		151.922,39	111.746,68
BENS DE TERCEIROS		30.000,00	
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	192.830,20	154.617,78
I.R.R.F A PAGAR		1.905,42	1.438,02
SIMPLES/DAS A RECOLHER		46.029,12	76.088,10
CONT. SINDICAL		747,57	747,57
INSS A RECOLHER		4.701,18	6.616,92
FGTS A RECOLHER		24.085,37	10.145,89
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		4.055,69	9.691,36
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		111.305,85	49.889,92
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	18.405,94	14.219,59
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		17.327,26	13.240,59
PRO-LABORE A PAGAR		1.078,68	979,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	2.660.829,76	1.900.730,39
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	199801010000	2.460.829,76	1.700.730,39
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	19980101	2.460.829,76	1.700.730,39
LUCROS ACUMULADOS		2.460.829,76	1.700.730,39
TOTAL DO PASSIVO		3.053.988,29CR	2.181.314,44CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.053.988,29, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 20/06/2024

CLAIR CRISTANI
SOCIO- ADMINISTRADOR
79805734
CPF: 026.788.879-10
RG: 79805734

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

000239

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

		31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
RESULTADO DO EXERCICIO	19980101000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	199801010		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	19980101	3.687.031,17	2.420.749,40
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1998010	3.673.298,61	2.420.749,40
REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		3.673.298,61	2.420.749,40
PRESTAÇÃO DE SERVICOS	19980101000000	13.732,56	
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		13.732,56	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000	(1.211.719,33)	(615.915,51)
VENDAS CANCELADAS	1998010100000000	(880.013,60)	(434.268,50)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO		(880.013,60)	(434.268,50)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	19980101	(331.705,73)	(181.647,01)
SIMPLES S/REC.BRUTA		(331.705,73)	(181.647,01)
Receita Liquida		2.475.311,84CR	1.804.833,89CR
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(1.256.978,26)	(723.161,99)
CUSTO DOS PRODUTOS		(1.256.978,26)	(723.161,99)
MATERIA-PRIMA		(1.295.793,31)	(729.218,28)
ESTOQUE INICIAL		(76.432,05)	(75.139,40)
(-) MERCADORIAS EM CONCERTO			100,00
(-) ESTOQUE FINAL		110.199,35	76.432,05
(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIAS		5.047,75	4.763,64
RETORNO DE MERCADORIA EM CONCERTO			(100,00)
(-)MERCADORIAS DOADAS		579,90	
ENTRADA DE MERC. BONIFICADAS		(579,90)	
Lucro Bruto		1.218.333,58CR	1.081.671,90CR
DESPESAS OPERACIONAIS	19980101000000	(405.904,87)	(214.747,92)
DESPESAS COM PESSOAL	19980101000000	(341.071,45)	(190.085,94)
SALARIOS E ORDENADOS		(214.515,76)	(137.952,10)
GRATIFICACOES		(53.955,40)	
FERIAS		(17.287,36)	(14.052,73)
13º SALARIOS		(20.302,30)	(12.276,05)
FGTS		(20.420,88)	(12.595,49)
PRO-LABORE		(14.544,00)	(13.200,00)
HORAS EXTRAS		(45,75)	(9,57)
OCUPACAO	1998010100000000	(950,04)	(294,35)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(950,04)	(294,35)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(63.883,38)	(24.367,63)
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA			(1.151,54)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(37.034,43)	(21.739,29)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(25.372,18)	(831,80)
CONCERTOS E PECAS, CONSERVAÇÃO BENS		(483,77)	
MENSALIDADE SISTEMA		(993,00)	(645,00)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		812.428,71CR	866.923,98CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	199801010	(52.329,34)	(17.496,79)
DESPESAS FINANCEIRAS	1998010100000000	(52.329,34)	(17.496,79)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(52.329,34)	(17.496,79)

om
fs

000210

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
Resultado Oper.Antes Provisoes	760.099,37CR	849.427,19CR
Resultado Antes Prov.IRI	760.099,37CR	849.427,19CR
Lucro do Exercicio	760.099,37CR	849.427,19CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 20/06/2024

CLAIR CRISTANI
SOCIO- ADMINISTRADOR
79805734
CPF: 026.788.879-10
RG: 79805734

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

Om
fs
J

000241

Encerrado em - Dezembro/2022

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2022	Dez./2021
SALDO INICIAL	1.700.730,39	851.303,20
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	1.700.730,39	851.303,20
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	760.099,37	849.427,19
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	2.460.829,76	1.700.730,39
DESTINACAO DO LUCRO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	2.460.829,76	1.700.730,39

SALTO DO LONTRA / PR, 20/06/2024

CLAIR CRISTANI
SOCIO- ADMINISTRADOR
79805734
CPF: 026.788.879-10
RG: 79805734

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

060242

Em - Dezembro/2022

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA				
Demonstração Comparativa				
	Dez./2022	Dez./2021		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.807.017,57	1.986.480,90		
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00		
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00		
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.314.453,23)	(878.729,66)		
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(336.241,05)	(128.516,48)		
PAGAMENTO DE SALARIOS	(298.357,21)	(49.047,91)		
PAGAMENTO DE JUROS	(52.329,34)	(17.496,79)		
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00		
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	805.636,74	912.690,06		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00		
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00		
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00		
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00		
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00		
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00		
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	805.636,74	912.690,06		
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	2.094.374,76	1.181.684,70		
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	2.900.011,50	2.094.374,76		

SALTO DO LONTRA / PR, 20/06/2024

CLAIR CRISTANI
SOCIO- ADMINISTRADOR
79805734
CPF: 026.788.879-10
RG: 79805734

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

Ex p om

000243

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 27.438.098/0001-10, constituída em 31/03/2017, tributada pelo Simples Nacional - ME, com ramo de atividade FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na RODOVIA PR 281, nº 1, LINHA NOVA SEÇÃO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

8 9 0m

000244

NOTAS EXPLICATIVAS

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME –

Handwritten signatures in blue ink.

Em - Dezembro/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

CLAIR CRISTANI
SOCIO- ADMINISTRADOR
79805734
CPF: 026.788.879-10
RG: 79805734

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

£ p om

000246



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02678887910	CLAIR CRISTANI
22340220963	OSMAR SCOTTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2024 09:23 SOB N° 20244436916.
PROTOCOLO: 244436916 DE 21/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408735824. CNPJ DA SEDE: 27438098000110.
NIRE: 41208554746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2024.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000247

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208554746	CNPJ 27.438.098/0001-10	
NOME EMPRESARIAL BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.0F.90.DE.BA.CA.EA.1E.FA.BF.CA.7E.3E.0A.A8.7E.F4.03.44.6F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27438098000110	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRIC:27438098000110	789372275563980204 4	05/06/2023 a 04/06/2024	Sim
Contador	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	602863209699040673 3	11/08/2023 a 11/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EA.0F.90.DE.BA.CA.EA.1E.FA.BF.CA.7
E.3E.0A.A8.7E.F4.03.44.6F-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 14:45:30

A2.25.03.6B.38.C6.C9.C4
9E.94.03.D9.EC.82.5D.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

fs
p om

000248

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10 Nire: 41208554746 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): EA.0F.90.DE.BA.CA.EA.1E.FA.BF.CA.7E.3E.0A.A8.7E.F4.03.44.6F-

Consulta Realizada em: 26/04/2024 11:46:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.438.098/0001-10
Número de Ordem do Livro: 6

Dados das Assinaturas da Escrituração

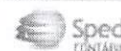
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	026.788.879-10
Nº de Série do Certificado	7893722755639802044
Nome do Signatário	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRIC:27438098000110
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/06/2023 a 04/06/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
Nº de Série do Certificado	6028632096990406733
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	11/08/2023 a 11/08/2024

fs
P
Om

000250

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.438.098/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
NIRE	41208554746
CNPJ	27.438.098/0001-10
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALTO DO LONTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4400

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4400
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.0F.90.DE.BA.CA.EA.1E.FA.BF.CA.7E.3E.0A.A8.7E.F4.03.44.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

fs
om

Página 1 de 1

000251

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.438.098/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.181.314,44	R\$ 3.053.988,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.172.108,79	R\$ 3.015.732,68
DISPONIVEL		R\$ 2.094.374,76	R\$ 2.900.011,50
BENS NUMERARIOS		R\$ 2.094.374,76	R\$ 2.900.011,50
CAIXA E BANCOS		R\$ 2.094.374,76	R\$ 2.900.011,50
CREDITOS		R\$ 1.301,98	R\$ 5.521,83
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.301,98	R\$ 5.521,83
ANTECIPACAO DE 13\$ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 1.301,98	R\$ 5.521,83
ESTOQUES			
000000000000		R\$ 76.432,05	R\$ 110.199,35
ESTOQUES			
1998010100000000		R\$ 76.432,05	R\$ 110.199,35
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 76.432,05	R\$ 0,00
ESTOQUE DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 110.199,35
ATIVO NAO CIRCULANTE			
1998010100000000		R\$ 9.205,65	R\$ 38.255,61
IMOBILIZADO		R\$ 9.205,65	R\$ 38.255,61
BENS EM OPERACOES - CUSTO			
CORRIG. 1998010100000000		R\$ 9.500,00	R\$ 39.500,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (294,35)	R\$ (1.244,39)
(-) (-) DEP.S/MAQUINAS		R\$ (294,35)	R\$ (1.044,35)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ (200,04)
PASSIVO			
1998010100000000		R\$ 2.181.314,44	R\$ 3.053.988,29
PASSIVO CIRCULANTE			
1998010100000000		R\$ 280.584,05	R\$ 393.158,53
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			
1998010100000000		R\$ 280.584,05	R\$ 393.158,53
FORNECEDORES			
1998010100000000		R\$ 111.746,68	R\$ 181.922,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 111.746,68	R\$ 151.922,39
(-) BENS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
OBRIGACOES FISCAIS			
1998010100000000		R\$ 154.617,78	R\$ 192.830,20
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 1.438,02	R\$ 1.905,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.0F.90.DE.BA.CA.EA.1E.FA.BF.CA.7E.3E.0A.A8.7E.F4.03.44.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

000252

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.438.098/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES/DAS A RECOLHER		R\$ 76.088,10	R\$ 46.029,12
CONT. SINDICAL		R\$ 747,57	R\$ 747,57
INSS A RECOLHER		R\$ 6.616,92	R\$ 4.701,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 10.145,89	R\$ 24.085,37
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 9.691,36	R\$ 4.055,69
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 49.889,92	R\$ 111.305,85
(-) MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 14.219,59	R\$ 18.405,94
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 13.240,59	R\$ 17.327,26
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 1.900.730,39	R\$ 2.660.829,76
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 1.700.730,39	R\$ 2.460.829,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 1.700.730,39	R\$ 2.460.829,76
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.700.730,39	R\$ 2.460.829,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.0F.90.DE.BA.CA.EA.1E.FA.BF.CA.7E.3E.0A.A8.7E.F4.03.44.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

000253

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.438.098/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
1998010100000000		R\$ 849.427,19	R\$ 760.099,37
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
1998010100000000		R\$ 849.427,19	R\$ 760.099,37
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.			
1998010100000000		R\$ 2.420.749,40	R\$ 3.687.031,17
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS			
1998010100000000		R\$ 2.420.749,40	R\$ 3.673.298,61
REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA			
1998010100000000		R\$ 2.420.749,40	R\$ 3.673.298,61
PRESTAÇÃO DE SERVICOS			
1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ 13.732,56
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO			
INTERNO			
1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ 13.732,56
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA			
1998010100000000		R\$ (615.915,51)	R\$ (1.211.719,33)
(-) VENDAS CANCELADAS			
1998010100000000		R\$ (434.268,50)	R\$ (880.013,60)
(-) VENDAS CANCELADAS MERCAD.E			
PRODUTO			
1998010100000000		R\$ (434.268,50)	R\$ (880.013,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			
1998010100000000		R\$ (181.647,01)	R\$ (331.705,73)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA			
1998010100000000		R\$ (181.647,01)	R\$ (331.705,73)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			
1998010100000000		R\$ (723.161,99)	R\$ (1.256.978,26)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS			
1998010100000000		R\$ (723.161,99)	R\$ (1.256.978,26)
(-) MATERIA-PRIMA			
1998010100000000		R\$ (729.218,28)	R\$ (1.295.793,31)
(-) ESTOQUE INICIAL			
1998010100000000		R\$ (75.139,40)	R\$ (76.432,05)
(-) ESTOQUE FINAL			
1998010100000000		R\$ 76.432,05	R\$ 110.199,35
(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIAS			
1998010100000000		R\$ 4.763,64	R\$ 5.047,75
(-)MERCADORIAS DOADAS			
1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ 579,90
(-) ENTRADA DE MERC. BONIFICADAS			
1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (579,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
1998010100000000		R\$ (214.747,92)	R\$ (405.904,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL			
1998010100000000		R\$ (190.085,94)	R\$ (341.071,45)
(-) SALARIOS E ORDENADOS			
1998010100000000		R\$ (137.952,10)	R\$ (214.515,76)
(-) GRATIFICACOES			
1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (53.955,40)
(-) FERIAS			
1998010100000000		R\$ (14.052,73)	R\$ (17.287,36)
(-) 13º SALARIOS			
1998010100000000		R\$ (12.276,05)	R\$ (20.302,30)
(-) FGTS			
1998010100000000		R\$ (12.595,49)	R\$ (20.420,88)
(-) PRO-LABORE			
1998010100000000		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) HORAS EXTRAS			
1998010100000000		R\$ (9,57)	R\$ (45,75)
(-) OCUPACAO			
1998010100000000		R\$ (294,35)	R\$ (950,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.0F.90.DE.BA.CA.EA.1E.FA.BF.CA.7E.3E.0A.A8.7E.F4.03.44.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

000254

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.438.098/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (294,35)	R\$ (950,04)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R\$ (24.367,63)	R\$ (63.883,38)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (21.739,29)	R\$ (37.034,43)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (831,80)	R\$ (25.372,18)
(-) CONsertos e PECAS, CONSERVACAO BENS		R\$ (0,00)	R\$ (483,77)
(-) MENSALIDADE SISTEMA		R\$ (645,00)	R\$ (993,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (17.496,79)	R\$ (52.329,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (17.496,79)	R\$ (52.329,34)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (17.496,79)	R\$ (52.329,34)
(-) (-) MERCADORIAS EM CONserto		R\$ 100,00	R\$ (0,00)
(-) RETORNO DE MERCADORIA EM CONserto		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (1.151,54)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.0F.90.DE.BA.CA.EA.1E.FA.BF.CA.7E.3E.0A.A8.7E.F4.03.44.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten signature and initials in blue ink.

000255

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 27.438.098/0001-10

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022			
Resultado Do Exercício 2022	200.000,00	1.700.730,39	1.900.730,39
Saldo Final em 31.12.2022		760.099,37	760.099,37
Notas	200.000,00	2.460.829,76	2.660.829,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.0F.90.DE.BA.CA.EA.1E.FA.BF.CA.7E.3E.0A.A8.7E.F4.03.44.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

		31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		3.356.471,24	3.015.732,68
DISPONIVEL		3.266.256,39	2.900.011,50
BENS NUMERARIOS		3.266.256,39	2.900.011,50
CAIXA E BANCOS		3.266.256,39	2.900.011,50
CREDITOS		989,72	5.521,83
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		989,72	5.521,83
ANTECIPACAO DE FERIAS		989,72	5.521,83
ESTOQUES	0000000000000	89.225,13	110.199,35
ESTOQUES	1998010100000000	89.225,13	110.199,35
ESTOQUE DE PRODUTOS		89.225,13	110.199,35
ATIVO NAO CIRCULANTE	1998010100000000	37.305,57	38.255,61
IMOBILIZADO		37.305,57	38.255,61
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	19980101	39.500,00	39.500,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		9.500,00	9.500,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		30.000,00	30.000,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	19980101	(2.194,43)	(1.244,39)
(-) DEP.S/MAQUINAS		(1.794,35)	(1.044,35)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		(400,08)	(200,04)
TOTAL DO ATIVO		3.393.776,81DB	3.053.988,29DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.393.776,81, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

fs
p am

000257

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

PASSIVO

		31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	511.499,37	393.158,53
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100	511.499,37	393.158,53
FORNECEDORES	1998010100000000	30.000,00	181.922,39
FORNECEDORES NACIONAIS			151.922,39
BENS DE TERCEIROS		30.000,00	30.000,00
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	468.532,78	192.830,20
I.R.R.F A PAGAR		1.991,25	1.905,42
SIMPLES/DAS A RECOLHER		146.649,78	46.029,12
CONT. SINDICAL		747,57	747,57
INSS A RECOLHER		6.754,53	4.701,18
FGTS A RECOLHER		17.232,48	24.085,37
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		13.091,63	4.055,69
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		280.545,54	111.305,85
MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		1.520,00	
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	12.966,59	18.405,94
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		11.791,79	17.327,26
PRO-LABORE A PAGAR		1.174,80	1.078,68
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	2.882.277,44	2.660.829,76
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	199801010000	2.682.277,44	2.460.829,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100	2.682.277,44	2.460.829,76
LUCROS ACUMULADOS		2.682.277,44	2.460.829,76
TOTAL DO PASSIVO		3.393.776,81CR	3.053.988,29CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.393.776,81, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 26/04/2023

CLAIR CRISTANI
SOCIO- ADMINISTRADOR
79805734
CPF: 026.788.879-10
RG: 79805734

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

000258

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

		31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
RESULTADO DO EXERCICIO	19980101000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	199801010		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	19980101	3.480.403,06	3.687.031,17
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1998010	3.480.403,06	3.673.298,61
REVENDEAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		3.480.403,06	3.673.298,61
PRESTAÇÃO DE SERVICOS	19980101000000		13.732,56
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO			13.732,56
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000	(1.224.815,15)	(1.211.719,33)
VENDAS CANCELADAS	1998010100000000	(934.164,04)	(880.013,60)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO		(934.164,04)	(880.013,60)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	19980101	(290.651,11)	(331.705,73)
SIMPLES S/REC.BRUTA		(290.651,11)	(331.705,73)
Receita Liquida		2.255.587,91CR	2.475.311,84CR
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(1.644.972,93)	(1.256.978,26)
CUSTO DOS PRODUTOS		(1.644.972,93)	(1.256.978,26)
MATERIA-PRIMA		(1.659.669,99)	(1.295.793,31)
ESTOQUE INICIAL		(110.199,35)	(76.432,05)
(-) ESTOQUE FINAL		89.225,13	110.199,35
(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIAS		35.671,28	5.047,75
(-)MERCADORIAS DOADAS			579,90
ENTRADA DE MERC. BONIFICADAS			(579,90)
Lucro Bruto		610.614,98CR	1.218.333,58CR
DESPESAS OPERACIONAIS	19980101000000	(381.374,23)	(405.904,87)
DESPESAS COM PESSOAL	19980101000000	(332.120,76)	(341.071,45)
SALARIOS E ORDENADOS		(180.552,93)	(214.515,76)
GRATIFICACOES		(71.710,66)	(53.955,40)
FERIAS		(23.649,75)	(17.287,36)
13§ SALARIOS		(17.296,76)	(20.302,30)
FGTS		(23.142,66)	(20.420,88)
PRO-LABORE		(15.768,00)	(14.544,00)
HORAS EXTRAS			(45,75)
OCUPACAO	1998010100000000	(950,04)	(950,04)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(950,04)	(950,04)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(48.303,43)	(63.883,38)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(17.381,89)	(37.034,43)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(30.664,08)	(25.372,18)
CONCERTOS E PECAS, CONSERVAÇÃO BENS		(257,46)	(483,77)
MENSALIDADE SISTEMA			(993,00)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		229.240,75CR	812.428,71CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	199801010	(7.793,07)	(52.329,34)
DESPESAS FINANCEIRAS	199801010000000	(7.793,07)	(52.329,34)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(7.793,07)	(52.329,34)
Resultado Oper.Antes Provisoes		221.447,68CR	760.099,37CR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
Resultado Antes Prov.IRI	221.447,68CR	760.099,37CR
Lucro do Exercício	221.447,68CR	760.099,37CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 26/04/2023

CLAIR CRISTANI
SOCIO- ADMINISTRADOR
79805734
CPF: 026.788.879-10
RG: 79805734

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-O2
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

000260

Encerrado em - Dezembro/2023

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	Dez./2023	Dez./2022
Demonstração Comparativa		
SALDO INICIAL	2.460.829,76	1.700.730,39
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	2.460.829,76	1.700.730,39
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	221.447,68	760.099,37
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	2.682.277,44	2.460.829,76
DESTINACAO DO LUCRO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	2.682.277,44	2.460.829,76

SALTO DO LONTRA / PR, 26/04/2023

CLAIR CRISTANI
SOCIO- ADMINISTRADOR
79805734
CPF: 026.788.879-10
RG: 79805734

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

000261

Em - Dezembro/2023

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2023	Dez./2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.546.239,02	2.807.017,57
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.848.850,38)	(1.314.453,23)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(56.859,74)	(336.241,05)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(266.490,94)	(298.357,21)
PAGAMENTO DE JUROS	(7.793,07)	(52.329,34)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	366.244,89	805.636,74
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	366.244,89	805.636,74
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	2.900.011,50	2.094.374,76
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	3.266.256,39	2.900.011,50

SALTO DO LONTRA / PR, 26/04/2023

CLAIR CRISTANI
SOCIO- ADMINISTRADOR
79805734
CPF: 026.788.879-10
RG: 79805734

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-Q2
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

fs of am

000262

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 27.438.098/0001-10, constituída em 31/03/2017, tributada pelo Simples Nacional - ME, com ramo de atividade FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na RODOVIA PR 281, nº 1, LINHA NOVA SEÇÃO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

fs J Om

Em - Dezembro/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME –

Om

f f

001264

Em - Dezembro/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

CLAIR CRISTANI
SOCIO- ADMINISTRADOR
79805734
CPF: 026.788.879-10
RG: 79805734

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

000265



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02678887910	CLAIR CRISTANI
22340220963	OSMAR SCOTTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2024 09:19 SOB Nº 20243019840.
PROTOCOLO: 243019840 DE 21/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408735115. CNPJ DA SEDE: 27438098000110.
NIRE: 41208554746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2024.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000266

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41208554746	CNPJ 27.438.098/0001-10	
NOME EMPRESARIAL BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.8E.E0.C5.FE.97.66.9E.28.D6.B4.75.F0.18.13.82.62.6D.B7.8E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	6028632096990406733	11/08/2023 a 11/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27438098000110	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRIC:27438098000110	7893722755639802044	05/06/2023 a 04/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5B.8E.E0.C5.FE.97.66.9E.28.D6.B4.75.
F0.18.13.82.62.6D.B7.8E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 15:00:24

25.FD.6A.C6.52.BB.9A.8E
79.5A.FC.38.98.56.F9.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Om
f p

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA		
CNPJ:	27.438.098/0001-10	Nire:	41208554746
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO		
Identificação do arquivo(hash):	5B.8E.E0.C5.FE.97.66.9E.28.D6.B4.75.F0.18.13.82.62.6D.B7.8E-		

Consulta Realizada em: 26/04/2024 12:00:57

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

000268

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.438.098/0001-10
Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
Nº de Série do Certificado	6028632096990406733
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	11/08/2023 a 11/08/2024
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	026.788.879-10
Nº de Série do Certificado	7893722755639802044
Nome do Signatário	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRIC:27438098000110
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/06/2023 a 04/06/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.438.098/0001-10
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
NIRE	41208554746
CNPJ	27.438.098/0001-10
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALTO DO LONTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5703

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5703
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.8E.E0.C5.FE.97.66.9E.28.D6.B4.75.F0.18.13.82.62.6D.B7.8E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Am

Página 1 de 1

fs d

000270

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.438.098/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.053.988,29	R\$ 3.393.776,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.015.732,68	R\$ 3.356.471,24
DISPONIVEL		R\$ 2.900.011,50	R\$ 3.266.256,39
BENS NUMERARIOS		R\$ 2.900.011,50	R\$ 3.266.256,39
CAIXA E BANCOS		R\$ 2.900.011,50	R\$ 3.266.256,39
CREDITOS		R\$ 5.521,83	R\$ 989,72
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 5.521,83	R\$ 989,72
ANTECIPACAO DE 13\$ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 5.521,83	R\$ 989,72
ESTOQUES			
000000000000		R\$ 110.199,35	R\$ 89.225,13
ESTOQUES			
1998010100000000		R\$ 110.199,35	R\$ 89.225,13
ESTOQUE DE PRODUTOS		R\$ 110.199,35	R\$ 89.225,13
ATIVO NAO CIRCULANTE			
1998010100000000		R\$ 38.255,61	R\$ 37.305,57
IMOBILIZADO		R\$ 38.255,61	R\$ 37.305,57
BENS EM OPERACOES - CUSTO			
CORRIG. 1998010100000000		R\$ 39.500,00	R\$ 39.500,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (1.244,39)	R\$ (2.194,43)
(-) (-) DEP.S/MAQUINAS		R\$ (1.044,35)	R\$ (1.794,35)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E			
EQUIP.		R\$ (200,04)	R\$ (400,08)
PASSIVO			
1998010100000000		R\$ 3.053.988,29	R\$ 3.393.776,81
PASSIVO CIRCULANTE			
1998010100000000		R\$ 393.158,53	R\$ 511.499,37
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			
1998010100000000		R\$ 393.158,53	R\$ 511.499,37
FORNECEDORES			
1998010100000000		R\$ 181.922,39	R\$ 30.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 151.922,39	R\$ (0,00)
BENS DE TERCEIROS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
OBRIGACOES FISCAIS			
1998010100000000		R\$ 192.830,20	R\$ 468.532,78
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 1.905,42	R\$ 1.991,25
SIMPLES/DAS A RECOLHER		R\$ 46.029,12	R\$ 146.649,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.8E.E0.C5.FE.97.66.9E.28.D6.B4.75.F0.18.13.82.62.6D.B7.8E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

000271

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.438.098/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONT. SINDICAL		R\$ 747,57	R\$ 747,57
INSS A RECOLHER		R\$ 4.701,18	R\$ 6.754,53
FGTS A RECOLHER		R\$ 24.085,37	R\$ 17.232,48
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 4.055,69	R\$ 13.091,63
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 111.305,85	R\$ 280.545,54
(-) MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.520,00
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 18.405,94	R\$ 12.966,59
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 17.327,26	R\$ 11.791,79
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 2.660.829,76	R\$ 2.882.277,44
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 2.460.829,76	R\$ 2.682.277,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 2.460.829,76	R\$ 2.682.277,44
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.460.829,76	R\$ 2.682.277,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.8E.E0.C5.FE.97.66.9E.28.D6.B4.75.F0.18.13.82.62.6D.B7.8E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

000272

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.438.098/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO			
1998010100000000		R\$ 760.099,37	R\$ 221.447,68
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
1998010100000000		R\$ 760.099,37	R\$ 221.447,68
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.			
1998010100000000		R\$ 3.687.031,17	R\$ 3.480.403,06
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS			
1998010100000000		R\$ 3.673.298,61	R\$ 3.480.403,06
RE VENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA			
		R\$ 3.673.298,61	R\$ 3.480.403,06
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA			
1998010100000000		R\$ (1.211.719,33)	R\$ (1.224.815,15)
(-) VENDAS CANCELADAS			
1998010100000000		R\$ (880.013,60)	R\$ (934.164,04)
(-) VENDAS CANCELADAS MERCAD.E			
PRODUTO			
		R\$ (880.013,60)	R\$ (934.164,04)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			
1998010100000000		R\$ (331.705,73)	R\$ (290.651,11)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA			
		R\$ (331.705,73)	R\$ (290.651,11)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			
		R\$ (1.256.978,26)	R\$ (1.644.972,93)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS			
		R\$ (1.256.978,26)	R\$ (1.644.972,93)
(-) MATERIA-PRIMA			
		R\$ (1.295.793,31)	R\$ (1.659.669,99)
(-) ESTOQUE INICIAL			
		R\$ (76.432,05)	R\$ (110.199,35)
(-) ESTOQUE FINAL			
		R\$ 110.199,35	R\$ 89.225,13
(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIAS			
		R\$ 5.047,75	R\$ 35.671,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
1998010100000000		R\$ (405.904,87)	R\$ (381.374,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL			
1998010100000000		R\$ (341.071,45)	R\$ (332.120,76)
(-) SALARIOS E ORDENADOS			
		R\$ (214.515,76)	R\$ (180.552,93)
(-) GRATIFICACOES			
		R\$ (53.955,40)	R\$ (71.710,66)
(-) FERIAS			
		R\$ (17.287,36)	R\$ (23.649,75)
(-) 13º SALARIOS			
		R\$ (20.302,30)	R\$ (17.296,76)
(-) FGTS			
		R\$ (20.420,88)	R\$ (23.142,66)
(-) PRO-LABORE			
		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) OCUPACAO			
1998010100000000		R\$ (950,04)	R\$ (950,04)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES			
		R\$ (950,04)	R\$ (950,04)
(-) DESPESAS GERAIS			
1998010100000000		R\$ (63.883,38)	R\$ (48.303,43)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO			
		R\$ (37.034,43)	R\$ (17.381,89)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			
		R\$ (25.372,18)	R\$ (30.664,08)
(-) CONSERTOS E PECAS, CONSERVAÇÃO			
BENS			
		R\$ (483,77)	R\$ (257,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.8E.E0.C5.FE.97.66.9E.28.D6.B4.75.F0.18.13.82.62.6D.B7.8E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

fs p am

000273

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.438.098/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (52.329,34)	R\$ (7.793,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (52.329,34)	R\$ (7.793,07)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (52.329,34)	R\$ (7.793,07)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVICOS 1998010100000000		R\$ 13.732,56	R\$ (0,00)
(-) VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 13.732,56	R\$ (0,00)
(-) (-)MERCADORIAS DOADAS		R\$ 579,90	R\$ (0,00)
(-) ENTRADA DE MERC. BONIFICADAS		R\$ (579,90)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (45,75)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADE SISTEMA		R\$ (993,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.8E.E0.C5.FE.97.66.9E.28.D6.B4.75.F0.18.13.82.62.6D.B7.8E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten signature/initials in blue ink.

000274

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 27.438.098/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	200.000,00	2.460.829,76	2.660.829,76
Resultado Do Exercício 2023		221.447,68	221.447,68
Saldo Final em 31.12.2023	200.000,00	2.682.277,44	2.882.277,44
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.8E.E0.C5.FE.97.66.9E.28.D6.B4.75.F0.18.13.82.62.6D.B7.8E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90028/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de carretas agrícolas visando à implementação de ações e políticas de desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar deste município de Planalto PR, com o apoio do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Termo de Convenio N° 926571/2022.
Entrega de propostas: De 27/08/2024 às 08:00 até 10/09/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/09/2024 às 09:00:36	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 028/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	10/09/2024 às 09:00:43	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	10/09/2024 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/09/2024 às 09:00:53	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 10,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
Sistema	10/09/2024 às 09:01:00	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	10/09/2024 às 09:01:06	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	10/09/2024 às 09:01:11	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	10/09/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	10/09/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/09/2024 às 09:01:28	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes

10/09/2024 14:35

1 de 6

060276

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2024 às 09:01:28	poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	10/09/2024 às 09:01:32	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	10/09/2024 às 09:01:38	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt/#/
Sistema	10/09/2024 às 09:15:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/09/2024 às 09:15:46	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	10/09/2024 às 09:15:59	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	10/09/2024 às 09:17:05	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	10/09/2024 às 09:17:13	Um minuto, por favor.
Sistema	10/09/2024 às 09:21:09	Consulta realizada em 10/09/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	10/09/2024 às 09:31:40	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	10/09/2024 às 09:31:54	Retomaremos a sessão no dia 10/09/2024, às 14:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	10/09/2024 às 09:32:05	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	10/09/2024 às 14:08:01	Boa tarde a todos!
Sistema	10/09/2024 às 14:09:17	Peço desculpas pelo atraso no reinício da sessão, devido a problemas no servidor do Município.
Sistema	10/09/2024 às 14:09:35	Estarei realizando o julgamento da proposta neste momento.
Sistema	10/09/2024 às 14:21:20	Informo que a empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA comprovou atender às exigências editalícias quanto aos documentos de habilitação.
Sistema	10/09/2024 às 14:21:28	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	10/09/2024 às 14:21:33	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	10/09/2024 às 14:21:39	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora Descrição

10/09/2024 14:35

5 *J* *Om*

Data/Hora	Descrição
10/09/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
10/09/2024 às 09:15:23	Início da etapa de julgamento de propostas

[Handwritten signatures]

Item 1 - Carreta

Carreta Material Carroceria: Metálica Com Chassi Robusto , Capacidade: 6 TON, Tipo: Basculante Hidráulico , Comprimento: 3,60 M, Largura: 1,85 M, Altura: 0,60 M, Tipo Abertura: Traseira Automática E Lateral Manual , Uso: Transporte Carga , Características Adicionais: Com Reversão Hidráulica / Equipado Com Caracol , Tipo Pneu: 7,50 X 16 , Tipo Cabeçalho: Com Engate Giratório

Valor estimado:	R\$ 17.800,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 27.438.098/0001-10, melhor lance: R\$ 17.730,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.438.098/0001-10 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 17.730,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 17.799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 100.000,0000	-
Marca/Fabricante: jpm matão Modelo/versão: carreta 6 ton Valor proposta: R\$ 100.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
04.576.614/0001-77 - M A M VIDAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 17.740,0000	-
Marca/Fabricante: BF Modelo/versão: CTBF6 Valor proposta: R\$ 17.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/09/2024 09:10:26	04.576.614/0001-77	R\$ 17.789,0000
10/09/2024 09:11:23	27.438.098/0001-10	R\$ 17.750,0000
10/09/2024 09:12:54	04.576.614/0001-77	R\$ 17.740,0000
10/09/2024 09:13:09	27.438.098/0001-10	R\$ 17.730,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2024 09:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/09/2024 09:02:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/09/2024 09:15:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.438.098/0001-10	10/09/2024 09:21:47	Senhor licitante, há a possibilidade de redução no valor dos itens ganhos?
pelo participante 27.438.098/0001-10	10/09/2024 09:24:07	Bom dia comissão de licitações, infelizmente não poderemos diminuir o valor, já fizemos o melhor pela quantidade de equipamentos que serão entregues
Sistema para o participante 27.438.098/0001-10	10/09/2024 09:28:38	Sr. Fornecedor BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 27.438.098/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 10/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, juntamente com o prospecto do objeto.
pelo participante 27.438.098/0001-10	10/09/2024 09:29:15	Podemos anexar juntamente os documentnos de habilitação ?
Sistema para o participante 27.438.098/0001-10	10/09/2024 09:29:24	ok, peço que envie a proposta ajustada para os dois itens no mesmo arquivo.
Sistema para o participante 27.438.098/0001-10	10/09/2024 09:30:30	pode sim
pelo participante 27.438.098/0001-10	10/09/2024 09:38:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:47 de 10/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 27.438.098/0001-10.
pelo participante 27.438.098/0001-10	10/09/2024 09:40:11	Informamos que ambos os lotes são modelo BRL TF6000, sendo assim, o folder enviado contempla os equipamentos dos dois lotes
Sistema	10/09/2024 14:09:57	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/09/2024 14:19:57.
Sistema	10/09/2024 14:21:59	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/09/2024 14:31:59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/09/2024 09:02:05	Item aberto para lances.
10/09/2024 09:15:10	Item com etapa aberta encerrada.
10/09/2024 09:15:10	Item encerrado para lances.
10/09/2024 09:28:38	Fornecedor BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 27.438.098/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/09/2024 11:29:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, juntamente com o prospecto do objeto.
10/09/2024 09:38:46	Fornecedor BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 27.438.098/0001-10 finalizou o envio de anexo.
10/09/2024 14:09:57	Fornecedor BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 27.438.098/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17.730,0000. Motivo: atende ao exigido no edital.

fs P Om 000280

Data/Hora	Descrição
10/09/2024 14:21:59	Fornecedor BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 27.438.098/0001-10 foi habilitado.
10/09/2024 14:35:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

fs f am



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90028/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de carretas agrícolas visando à implementação de ações e políticas de desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar deste município de Planalto PR, com o apoio do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Termo de Convenio N° 926571/2022.
Entrega de propostas: De 27/08/2024 às 08:00 até 10/09/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/09/2024 às 09:00:36	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico n° 028/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	10/09/2024 às 09:00:43	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	10/09/2024 às 09:00:47	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME n° 73/2022.
Sistema	10/09/2024 às 09:00:53	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 10,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
Sistema	10/09/2024 às 09:01:00	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	10/09/2024 às 09:01:06	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei n° 14.133/2021.
Sistema	10/09/2024 às 09:01:11	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	10/09/2024 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	10/09/2024 às 09:01:23	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME n° 73/2022.
Sistema	10/09/2024 às 09:01:28	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME n° 73/2022 as licitantes

10/09/2024 14:35

1 de 5

000282

Eventos da compra

fb pf om

Data/Hora	Descrição
10/09/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
10/09/2024 às 09:15:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Carreta

Carreta Material Carroceria: Metálica Com Chassi Robusto , Capacidade: 6 TON, Tipo: Basculante Hidráulico , Comprimento: 3,60 M, Largura: 1,85 M, Altura: 0,60 M, Tipo Abertura: Traseira Automática E Lateral Manual , Uso: Transporte Carga , Características Adicionais: Com Reversão Hidráulica / Equipado Com Caracol , Tipo Pneu: 7,50 X 16 , Tipo Cabeçalho: Com Engate Giratório

Valor estimado:	R\$ 17.800,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 27.438.098/0001-10, melhor lance: R\$ 17.730,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.438.098/0001-10 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 17.730,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 17.799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 100.000,0000	-
Marca/Fabricante: jpm matão Modelo/versão: carreta 6 ton Valor proposta: R\$ 100.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.576.614/0001-77 - M A M VIDAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 17.740,0000	-
Marca/Fabricante: BF Modelo/versão: CTBF6H Valor proposta: R\$ 17.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/09/2024 09:10:26	04.576.614/0001-77	R\$ 17.789,0000
10/09/2024 09:11:26	27.438.098/0001-10	R\$ 17.750,0000
10/09/2024 09:13:06	04.576.614/0001-77	R\$ 17.740,0000
10/09/2024 09:13:14	27.438.098/0001-10	R\$ 17.730,0000

[Handwritten signatures]

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2024 09:00:06	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/09/2024 09:02:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/09/2024 09:15:15	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/09/2024 14:10:11	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/09/2024 14:20:11.
Sistema	10/09/2024 14:22:08	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/09/2024 14:32:08.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
10/09/2024 09:02:06	Item aberto para lances.
10/09/2024 09:15:15	Item com etapa aberta encerrada.
10/09/2024 09:15:15	Item encerrado para lances.
10/09/2024 14:10:11	Fornecedor BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 27.438.098/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17.730,0000. Motivo: atende ao exigido no edital.
10/09/2024 14:22:08	Fornecedor BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 27.438.098/0001-10 foi habilitado.
10/09/2024 14:35:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Handwritten signature